



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 246, DE 2012.

Indica servidores para compor o Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 29/2012, que cria o Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Curador de Cultura:

Nome	Matrícula	Representante/Indicado
Carlos Antônio Vieira Júnior - titular	14.733	Representante da Coordenadoria de Cerimonial
Paulo Barbosa Pacheco - suplente	11.680	Representante da Coordenadoria de Cerimonial
Selma Mendes Mesquita - titular	12.033	Representante da Coordenadoria de Comunicação Social
Rinaldo Façanha Morelli - suplente	13.261	Representante da Coordenadoria de Comunicação Social
Dulce Portela Vaz de Oliveira Reiner - titular	11.107	Representante da Diretoria de Administração e Finanças
Antônio Augusto Nascimento de Queiroz - suplente	18.493	Representante da Diretoria de Administração e Finanças
Márcio Roberto Mendes Batista - titular	12.260	Representante da Diretoria de Recursos Humanos
Niedja Maria Freitas da Silva - suplente	11.338	Representante da Diretoria de Recursos Humanos
Lenora de Castro Barbo - titular	12.689	Indicada pela Terceira Secretaria
Marisa Perrone Campos Rocha - suplente	11.867	Indicada pela Terceira Secretaria
Andrés Alfredo Rodríguez Ibarra - titular	11.436	Indicado pela Vice-Presidência
Ney Barros Luz - suplente	13.150	Indicado pela Vice-Presidência

Art. 2º O Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal será presidido por Selma Mendes Mesquita.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente